

**Edital PRPG 05/2023, de 06/04/2023**

**Chamada de Alunos de Pós-Graduação para o Programa “Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância” – UNIVESP/USP**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com o estabelecido pelo Convênio 46.922, de 30 de junho de 2021, torna público que estarão abertas, de 06/04/2023 a 10/05/2023, as inscrições para o Programa **“Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância”** USP/UNIVESP para alunas(os) de pós-graduação da USP.

**1. Dos objetivos**

O objetivo deste edital, em consonância com os objetivos do Programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância USP/Univesp, é engajar a atuação das novas gerações de pós-graduandas(os) da USP no exercício de práticas pedagógicas em educação a distância (EaD), incentivando-as(os) a vivenciar os processos de ensino e aprendizagem, na área de educação, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, com atuação conjunta, em vista à troca de conhecimento didático-pedagógico, entre alunas(os) de graduação da Univesp e alunas(os) de pós-graduação *stricto sensu* da USP.

**2. Da organização do programa**

O Programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância é uma parceria entre a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) e destina-se a oferecer, em um ambiente prático e teórico, a formação para essa modalidade de ensino. Esse programa é dedicado, exclusivamente, às(aos) alunas(os) regularmente matriculadas(os) em cursos de mestrado, mestrado profissional, doutorado ou doutorado direto de programas de pós-graduação *stricto sensu* da USP.



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

As(Os) alunas(os) selecionadas(os) para participar do programa serão matriculadas(os) no curso “Especialização em Processos Didático-Pedagógicos para Cursos na Modalidade a Distância”, oferecido pela Univesp com duração média de dois anos. Ao final do curso e cumpridas todas as exigências, a(o) aluna(o) receberá um certificado de especialização. Em caso de não conclusão do curso, a(o) aluna(o) poderá solicitar a comprovação das disciplinas que foi aprovada(o). As disciplinas que compõe o curso podem ser consultadas em

[https://univesp.br/sites/58f6506869226e9479d38201/assets/5f9a0d187c1bd102630cd9cd/PPC - Especializa\\_o\\_julho-2020.pdf](https://univesp.br/sites/58f6506869226e9479d38201/assets/5f9a0d187c1bd102630cd9cd/PPC - Especializa_o_julho-2020.pdf).

### **3. Do Comitê Docente de Acompanhamento**

O Reitor da USP designará um comitê docente de acompanhamento, formado por docentes da USP, para o Programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância USP/Univesp. Caberá a esse comitê zelar pelo bom andamento do programa, efetuar a classificação das(os) candidatas(os) e avaliar outras demandas da PRPG-USP relativas ao programa.

### **4. Das inscrições**

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário on-line em <https://forms.gle/twAdo7hiwZl24ucS6>.

Poderão se candidatar para participar do programa alunas(os) regularmente matriculadas(os) em cursos de mestrado, mestrado profissional, doutorado ou doutorado direto de programas de pós-graduação stricto sensu da USP, com anuência por escrito do(a) orientador(a).

No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deve apresentar a anuência por escrito do(a) orientador(a), atestando estar ciente e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela(o) aluna(o), com ciência do(a) coordenador(a) do programa de pós-graduação. As(Os) candidatas(os) que estejam participando do Programa de

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar, São Paulo – SP 05508-220  
Tel.: 55 (11) 3091 – 3266 – prpg@usp.br – www.usp.br/prpg

Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) da USP devem apresentar, na anuência do(a) orientador(a), também a sua concordância com a participação simultânea das atividades deste edital e do programa PAE.

As(Os) alunas(os) em fase de conclusão do Programa de Pós-Graduação, com depósito realizado ou previsto para até 30 de julho de 2023, ou com matrícula trancada não poderão participar do programa.

Alunas(os) que recebem qualquer auxílio, bolsa de estudos, pesquisa ou similares, incluindo bolsas do programa PAE da USP, poderão se candidatar e, caso sejam selecionadas(os), antes da assinatura do termo de compromisso do programa de bolsa da Univesp, deverão desses outros renunciar para poder receber a bolsa da Univesp.

A(O) candidata(o) poderá optar, no momento de sua convocação pela Univesp ou no decorrer do programa, pela sua participação de forma voluntária, sem o recebimento do valor pertinente à bolsa paga pela Univesp. A renúncia à bolsa deverá ser oficializada pelo preenchimento do formulário que será disponibilizado pela Univesp na publicação das(os) convocados.

A(O) candidata(o) não poderá ser discente da Univesp, funcionária(o) da Univesp ou qualquer pessoa que possa ter vantagem no programa ou em curso de graduação ou pós-graduação da Univesp por meio deste programa.

A(O) candidata(o) poderá possuir vínculo empregatício com qualquer instituição ou empresa, desde que não ultrapasse 24 horas semanais de atividades. A(O) candidata(o) não poderá já ter concluído o curso da Univesp “Especialização em Processos Didático-Pedagógico para Cursos na Modalidade a Distância” ou ter sido reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desse curso.

Candidatas(os) estrangeiras(os) que não forem fluentes na língua portuguesa não poderão participar do programa.



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

#### **4.1 Dos documentos necessários à inscrição**

Todos os documentos anexados ao formulário de inscrição deverão estar em formato PDF. A não observância ou falta de um dos documentos abaixo listados acarretará a não habilitação do candidato:

4.1.1 Ficha da(o) aluna(o) no sistema Janus atualizada (emitida há no máximo 30 dias) do curso de pós-graduação que está atualmente matriculada(o).

4.1.2 Declaração de anuência do(a) orientador(a) com ciência do(a) coordenador(a) do programa de pós-graduação do qual a(o) candidata(o) é aluna(o) – deve ser utilizado modelo do Anexo II.

#### **5. Do processo de habilitação e classificação**

Caberá ao comitê docente de acompanhamento do Programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância USP/Univesp, indicada pelo Reitor da USP conforme previsto no convênio, a homologação das inscrições e a classificação final das(os) candidatas(os).

##### **5.1. Condições para habilitação:**

1. Ser aluna(o) regularmente matriculada(o) em programa de pós-graduação stricto sensu da USP, sem depósito realizado ou previsto para ser realizado até 30 de junho de 2023, e nem com matrícula trancada.
2. Não ser discente da Univesp, funcionária(o) da Univesp ou qualquer pessoa que possa ter vantagem no programa ou em curso de graduação ou pós-graduação da Univesp por meio deste programa.
3. Não possuir vínculo empregatício, com qualquer instituição ou empresa, que ultrapasse 24 horas semanais de atividades.
4. Não ter já concluído o curso da Univesp “Especialização em Processos Didático-Pedagógico para Cursos na Modalidade a Distância” nem ter sido reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desse curso. Ter entregue toda a documentação prevista no item 4.1.

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar, São Paulo – SP 05508-220  
Tel.: 55 (11) 3091 – 3266 – prpg@usp.br – www.usp.br/prpg



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

É total responsabilidade da(o) candidata(o) preencher os dados corretamente, ficando ele responsável por eventuais prejuízos causados por erro no preenchimento de dados.

A(O) candidata(o) que no momento da convocação não estiver regularmente matriculada(o) em programa de pós-graduação na USP perderá a vaga e estará automaticamente desabilitado para outras chamadas previstas neste edital.

A lista final de habilitados será divulgada na página da PRPG (<http://www.prpg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais> ).

## **5.2. Classificação das(os) candidatas(os) habilitadas(os)**

As(Os) candidatas(os) habilitadas(os) serão incluídas(os) em filas classificatórias correspondentes a 12 grupos de conhecimento, aqui denominados G1 a G12. A classificação das(os) habilitadas(os), em cada um dos grupos, seguirá os critérios listados abaixo, que serão aplicados na ordem apresentada:

1. Candidatas(os) sem bolsa e sem vínculo empregatício.
2. Número de estágios supervisionados voluntários do programa PAE da USP concluídos.
3. Número de estágios supervisionados do programa PAE da USP concluídos.
4. Candidatas(os) com maior tempo de curso, medido em meses completos.

Se houver empate ao final da aplicação dos critérios apresentados acima, será utilizada a maior idade das(os) candidatas(os) como critério final de desempate.

A determinação de qual fila classificatória a(o) candidata(o) será incluída(o) ocorre a partir do mapeamento do seu curso atual de pós-graduação para um dos grupos de conhecimento, de acordo com o Anexo I. Para cada grupo de conhecimento, serão divulgadas duas listas classificatórias, uma para as(os) alunas(os) de mestrado e mestrado profissional e outra para as(os) alunas(os) de doutorado e doutorado direto.

A Univesp determinará, de acordo com a sua demanda em disciplinas de cada área de conhecimento, quais e quantas(os) alunas(o)s de cada uma das filas classificatórias serão convocadas(os).

As(Os) candidatas(os) convocadas(os) deverão assinar o termo de compromisso nos prazos definidos pela Univesp.

## **6. Programa do curso**

As atividades curriculares do curso "Especialização em processos didático-pedagógicos para cursos na modalidade a distância" exigem uma dedicação de 12 horas semanais, divididas em 4 (quatro) horas em atividades teóricas e 8 (oito) horas em atividades práticas, ambas desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da Univesp.

A(O) aluna(o) deste curso de especialização será denominada(o) de facilitador(a), pois as suas atividades práticas consistem em favorecer e apoiar o processo de aprendizagem das(os) alunas(os) de graduação da Univesp. O(A) facilitador(a) receberá, portanto, os subsídios teóricos para desenvolvimento de suas atividades práticas e o acompanhamento de um(a) supervisor(a). Entre as atividades práticas do curso de especialização estão:

1. Acompanhamento e suporte à correção de atividades e avaliações.
2. Participação de reuniões online, mediando a comunicação de conteúdos entre a(o) docente e as(os) discentes.
3. Acesso regular ao AVA e aos materiais para estudo online.
4. Suporte às(aos) alunas(os) de graduação da Univesp por meio dos fóruns de discussão e webconferência.
5. Acompanhamento e orientação de trabalho de conclusão de curso.
6. Acompanhamento e orientação de projeto integrador.
7. Acompanhamento de atividades de estágio.



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

A avaliação do(a) facilitador(a) no curso de especialização será feita por meio da entrega de relatórios mensais no AVA, no qual o(a) facilitador(a) deverá registrar as atividades práticas e a interlocução com os aspectos teóricos que compõem a disciplina cursada no momento. A entrega do relatório também é uma condição necessária para o pagamento da bolsa em cada mês.

Não serão fornecidas declarações para cada disciplina ou componente curricular que a(o) facilitador(a) desenvolver em suas atividades práticas. A descrição das atividades práticas mencionadas nos itens de (1) a (7) desta seção estará listada tanto no termo de compromisso da(o) facilitador(a), quanto no histórico escolar do curso de especialização.

### **7. Do acompanhamento:**

As(Os) alunas(os) da USP selecionadas(os) terão o acompanhamento de um(a) docente, chamado neste edital de supervisor(a), que zelará por sua formação e (a)o orientará no processo para que os objetivos de formação sejam alcançados. Ela(e) presidirá reuniões semanais de acompanhamento, avaliará seus relatórios e promoverá posturas pedagógicas mais adequadas às necessidades apontadas.

### **8. Das vagas e bolsas**

Serão disponibilizadas vagas para os cursos de mestrado, mestrado profissional, doutorado e doutorado direto de acordo com a disponibilidade da Univesp. Candidatas(os) não convocadas(os) ficarão em uma lista de espera, que será válida até a publicação de um novo edital.

O valor da bolsa para as(os) alunas(os) de curso de mestrado ou mestrado profissional será de R\$ 1.800,00 mensais. O valor da bolsa para as(os) alunas(os) de curso de doutorado ou doutorado direto será de R\$ 2.640,00 mensais. As bolsas serão atribuídas de acordo com a disponibilidade orçamentária do programa.

As bolsas serão depositadas pela Univesp até o quinto dia útil de cada mês, quando a(o) aluna(o) atender a todos os critérios de avaliação. A USP não se responsabilizará por inadimplências (não pagamentos) ou atrasos da Univesp.

O julgamento de integralidade de atividades e relatórios será realizado pela coordenação de mediação da Univesp.

A(O) aluna(o) será responsável por garantir a anuência da(o) orientador(a) e ciência da(o) coordenador(a) do programa de pós-graduação da USP, pela veracidade de seus dados cadastrais e pela pronta comunicação de qualquer mudança em sua matrícula no programa de pós-graduação que seja pertinente ao programa de bolsas da Univesp.

Candidatas(os) que possuem pendências no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo (CADIN Estadual) não poderão assinar o termo de compromisso com a Univesp. A(O) candidata(o) que possuir pendências no CADIN Estadual durante o cronograma de convocação pela Univesp perde o direito à vaga.

Não se estabelecerá qualquer vínculo de natureza laboral (estatutário, trabalhista ou de prestação de serviços) e, conseqüentemente, não serão devidos quaisquer ônus remuneratórios ou encargos de seguridade social entre os empregados de um determinado partícipe com relação ao outro partícipe, nem no caso da Univesp, nem no caso da USP.

O crédito da bolsa será efetuado somente em conta corrente do Banco do Brasil da qual (a)o bolsista seja a(o) primeira(o) titular e esteja vinculado ao seu CPF. Impossibilitam o recebimento da bolsa os seguintes tipos de conta: conta conjunta cuja(o) primeira(o) titular não é a(o) bolsista, conta poupança, conta salário, conta de outros bancos que não o Banco do Brasil.

A(O) candidata(o) que não apresentar no ato da inscrição os dados bancários perderá a vaga caso não cumpra o cronograma estabelecido para regularizá-los. O cronograma de regularização dos dados bancários será estabelecido em cada convocação.

A participação da(o) aluna(o) no Programa de Formação Didático-Pedagógica para Cursos de Modalidade a Distância USP/Univesp tem duração média de 2 anos, podendo ser interrompida a qualquer momento, seja por indisponibilidade orçamentária da Univesp, seja se o convênio celebrado entre a Univesp e a USP não for renovado.

Alunas(os) que venham a ser selecionadas(os) para o programa e que percam o vínculo com a USP, por desligamento do programa, trancamento de matrícula, ou defesa de sua dissertação ou tese, durante o período de sua vigência, terão sua participação e a bolsa encerradas.

A alocação dos(as) alunas(os) selecionadas(os) será em disciplinas ou componentes curriculares da Univesp, de acordo com a área de conhecimento do curso de graduação ou pós-graduação, caso distintas, e da disponibilidade de vagas em cada uma delas, não podendo a(o) aluna(o) ser alocada(o) em disciplina incompatível com seu currículo. No caso de indisponibilidade de vagas em disciplinas ou componentes curriculares compatíveis com a formação da(o) aluna(o), a(o) aluna(o) poderá ser desligada(o) do programa, caso esteja matriculada(o), ou não ser convocada(o), caso esteja na fila de espera.

## 9. Dos prazos e cronograma

As datas da tabela abaixo definem prazos para inscrição, divulgação de resultados, início do programa e para convocações:

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Cronograma</b>
<b>Inscrições realizadas até</b>	Candidata(o)	De 06/04/23 até 10/05/2023
<b>Divulgação da lista dos habilitados</b> – (site da PRPG)	USP	08/06/2023
<b>Período de recurso*</b>	USP	Até 13/06/2023
<b>Divulgação do resultado Final - Lista de habilitados</b>	USP	16/06/2023
<b>Divulgação da lista de convocadas(o)s</b> - ( <i>site da UNIVESP</i> ) Sem ressalva (candidatos que têm dados bancários do Banco do Brasil)	UNIVESP	26/06/2023



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

Com ressalva (candidatas(os) que não têm dados bancários do Banco do Brasil)		
Início das atividades		a partir da segunda quinzena de julho/2023

\*Os recursos deverão ser encaminhados por meio de formulário online (<https://forms.gle/q6YcYkMgd2KYeVy76>).

## 10. Do desligamento e alterações

O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso tanto na UNIVESP quanto na USP;
- Não cumprimento da carga horária firmada no Termo de Compromisso e de suas atividades relacionadas;
- Solicitação da(o) aluna(o), com 10 dias de antecedência mínimos;
- Desempenho insuficiente verificado pela(o) supervisor(a), tanto em atividades teóricas como nas práticas;
- A critério da UNIVESP;
- Extinção do Programa de Bolsas ou Programas relacionados.
- Candidatas(os) estrangeiras(os) que não forem fluentes na língua portuguesa.

Casos não previstos neste edital ou no Termo de Compromisso serão julgados pela equipe de mediação e pela Diretoria Acadêmica da Univesp.

As(Os) alunas(os) deverão informar imediatamente, por escrito, à Comissão Coordenadora quaisquer mudanças relativas ao andamento do programa, incluindo as solicitações de desligamento.



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

## 11. Da divulgação

A USP divulgará todas as publicações sobre esta chamada na página da PRPG (<http://www.prpg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais>).

A UNIVESP divulgará todas as publicações sobre o processo de chamamento no *site* da Univesp (<https://UNIVESP.br/transparencia/facilitadores>)

## 12. Disposições gerais

A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Docente de Acompanhamento do Programa de Formação Didático-Pedagógico USP/UNIVESP.

Publique-se,

Prof. Marcio de Castro Silva Filho

Pró-reitor de Pós-graduação

## Anexo I

### Grupos Áreas do Conhecimento

G1	Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Contábeis, Economia, Direito)
G2	Engenharias (Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica)
G3	Ciências Exatas e da Terra 1 (Ciência da Computação)
G4	Ciências Exatas e da Terra 2 (Matemática, Probabilidade e Estatística e Física)
G5	Ciências Humanas 1 (Psicologia e História)
G6	Ciências Humanas 2 (Educação)
G7	Linguística, Letras
G8	Outras Engenharias e Exatas
G9	Educação Física e Esportes
G10	Outras Ciências Humanas e Artes
G11	Saúde e Biologia (Farmácia, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Biologia)
G12	Multidisciplinares e Outros

### Classificação dos Programas de Pós-Graduação da USP

Classificação	Pós-Graduação	Instituto
G1	ADMINISTRAÇÃO (M)	ESALQ
G1	ADMINISTRAÇÃO (M/D)	FEA
G1	ADMINISTRAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES (M/D)	FEARP



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

G10	CIÊNCIA SOCIAL (ANTROPOLOGIA SOCIAL) (M/D)	FFLCH
G10	ARQUITETURA E URBANISMO (M/D)	FAU
G10	ARQUITETURA E URBANISMO (M/D)	IAU
G10	ARTES CÊNICAS (M/D)	ECA
G10	ARTES VISUAIS (M/D)	ECA
G4	ASTRONOMIA (M/D)	IAG
G12	BIOENERGIA (D)	USP/UNICAMP/ UNESP
G12	BIOENGENHARIA (M/D)	EESC/FMRP/IQSC
G12	BIOINFORMÁTICA (M/D)	IME/IFSC/ESALQ/IQ /IB/ICB/FM/FFCLRP
G3	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (M/D)	IME
G1	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (M/D)	ECA
G8	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (M/D)	EESC
G10	CIÊNCIA POLÍTICA (M/D)	FFLCH
G3	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO e MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (M/D)	ICMC
G10	CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO (M/D)	ECA
G8	CIÊNCIAS DA ENGENHARIA AMBIENTAL (M/D)	EESC
G11	CIÊNCIAS DAS IMAGENS E FÍSICA MÉDICA (MP)	FMRP
G8	CIÊNCIA DOS ALIMENTOS (M/D)	FCF
G8	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (M/D)	ESALQ
G3	COMPUTAÇÃO APLICADA (M)	FFCLRP
G1	CONTROLADORIA E CONTABILIDADE (M/D)	FEARP
G1	CONTROLADORIA E CONTABILIDADE (M/D)	FEA



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

G10	CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS (M)	IEB - INST. DE ESTUDOS BRASILEIROS
G10	DESIGN (M/D)	FAU
G1	DIREITO (M)	FDRP
G1	DIREITO (M/D)	FD
G1	ECONOMIA (M/D)	FEARP
G1	ECONOMIA (M/D)	FEA
G1	CIÊNCIAS (ECONOMIA APLICADA) (M/D)	ESALQ
G6	EDUCAÇÃO (M/D)	FFCLRP
G6	EDUCAÇÃO (M/D)	FE
G1	EMPREENDEDORISMO (MP)	FEA
G12	ENERGIA (M/D)	IEE
G8	ENGENHARIA CIVIL (M/D)	EP
G8	ENGENHARIA CIVIL (ENGENHARIA DE ESTRUTURAS) (M/D)	EESC
G8	ENGENHARIA DE ALIMENTOS (M/D)	FZEA
G8	ENGENHARIA DE MATERIAIS (M/D)	EEL
G2	ENGENHARIA (ENGENHARIA DE PRODUÇÃO) (M/D)	EP
G2	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (M/D)	EESC
G8	ENGENHARIA DE SISTEMAS LOGÍSTICOS (M)	EP
G8	ENGENHARIA DE TRANSPORTES (M/D)	EESC
G8	ENGENHARIA DE TRANSPORTES (M/D)	EP
G8	ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS (M/D)	FZEA
G2	ENGENHARIA ELÉTRICA (M/D)	EP



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

G2	ENGENHARIA ELÉTRICA (M/D)	EESC
G2	ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO (M/D)	EESC
G8	ENGENHARIA MECÂNICA (M/D)	EP
G8	ENGENHARIA MECÂNICA (M/D)	EESC
G8	ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS (M/D)	EP
G8	ENGENHARIA MINERAL (M/D)	EP
G8	ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA (M/D)	EP
G8	ENGENHARIA QUÍMICA (M/D)	EP
G8	ENGENHARIA QUÍMICA (M/D)	EEL
G11	REDE NACIONAL para ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS (MP) "PROCIAMB"	EESC
G4	ENSINO DE ASTRONOMIA (MP)	IAG
G11	ENSINO DE CIÊNCIAS (MOD.FÍSICA, QUÍM. e BIOLOG) (M/D)	IF/IQ/FE/IB
G4	ENSINO DE MATEMÁTICA (MP)	IME
G4	ESTATÍSTICA (M/D)	UFSCar / ICMC
G4	ESTATÍSTICA (M/D)	IME
G4	ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGRONÔMICA) (M/D)	ESALQ
G5	ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE (M/D)	ECA/FAU/FFLCH/EACH
G7	ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA) (M/D)	FFLCH
G10	ESTUDOS CULTURAIS (M)	EACH
G7	ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS EM INGLÊS (M/D)	FFLCH

Rua da Reitoria, 374 - 4º andar, São Paulo - SP 05508-220  
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266 - prpg@usp.br - www.usp.br/prpg



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

G7	FILOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA (M/D)	FFLCH
G10	FILOSOFIA (M/D)	FFLCH
G4	FÍSICA (M/D)	IF
G4	FÍSICA (M/D)	IFSC
G4	FÍSICA APLICADA A MEDICINA E BIOLOGIA (M/D)	FFCLRP
G8	GEOFÍSICA (M/D)	IAG
G10	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA FÍSICA) (M/D)	FFLCH
G10	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA HUMANA) (M/D)	FFLCH
G1	GESTÃO DA INFORMAÇÃO (MP)	ECA
G10	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (M)	EACH
G1	HISTÓRIA ECONÔMICA (M/D)	FFLCH
G5	HISTÓRIA SOCIAL (M/D)	FFLCH
G12	HUMANIDADES, DIREITOS E OUTRAS LEGITIMIDADES (M/D)	FFLCH
G7	LETRAS CLÁSSICAS (M/D)	FFLCH
G7	MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (MP) PROFLETRAS	UFRN / FFLCH / Outras IES
G7	LETRAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO - LETRA (M/D)	FFLCH
G7	LÍNGUA E LITERATURA ALEMÃ (M/D)	FFLCH
G7	LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS ESPANHOLA E HISPANO-AMERICANA) (M/D)	FFLCH
G7	LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA ITALIANAS) (M/D)	FFLCH
G7	LÍNGUA, LITERATURA E CULTURA JAPONESA) (M)	FFLCH
G7	LINGÜÍSTICA (M/D)	FFLCH
G7	LITERATURA BRASILEIRA (M/D)	FFLCH



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

G7	LITERATURA PORTUGUESA) (M/D)	FFLCH
G4	MATEMÁTICA (M/D)	IME
G4	MATEMÁTICA (M/D)	ICMC
G4	MATEMÁTICA (M)	FFCLRP
G4	MATEMÁTICA APLICADA (M/D)	IME
G4	MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (MP) PROFMAT	SBM / ICMC /FFCLRP / EACH
G4	MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO APLICADAS Á INDÚSTRIA	ICMC
G10	MEIOS E PROCESSOS AUDIOVISUAIS (M/D)	ECA
G4	METEOROLOGIA (M/D)	IAG
G12	MODELAGEM DE SISTEMAS COMPLEXOS (M)	EACH
G10	MUDANÇA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA (M/D)	EACH
G10	MUSEOLOGIA (M)	MAE/MAC/MP/MZ
G10	MÚSICA (M/D)	ECA
G8	OCEANOGRAFIA (M/D)	IO
G6	PROJETOS EDUCACIONAIS EM CIÊNCIAS (MP)	EEL
G12	INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA (M/D)	ECA/FD/FE/FEA/FFLCH/FAU/FEARP/EACH/IP
G5	PSICOLOGIA (M/D)	FFCLRP
G5	PSICOLOGIA ESCOLAR E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (M/D)	IP
G5	PSICOLOGIA (PSICOLOGIA EXPERIMENTAL) (M/D)	IP
G5	PSICOLOGIA SOCIAL (M/D)	IP



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

G8	QUÍMICA (M/D)	IQSC
G8	QUÍMICA (M/D)	FFCLRP
G8	QUÍMICA (M/D)	IQ
G8	QUÍMICA EM REDE NACIONAL (MP) PROFQUI	UFRJ / FFCLRP / Outras IES
G12	RECURSOS FLORESTAIS (M/D)	ESALQ
G10	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (M/D)	IRI
G3	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (M/D)	EACH
G5	SOCIOLOGIA (M/D)	FFLCH
G12	SUSTENTABILIDADE (M/D)	EACH
G11	TECNOLOGIA EM QUÍMICA E BIOQUÍMICA (MP)	IQ
G8	TECNOLOGIA NUCLEAR (M/D)	IPEN
G7	TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA) (M/D)	FFLCH
G10	TÊXTIL E MODA (M)	EACH
G10	TURISMO (M/D)	EACH

**Anexo II**

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A) E CIÊNCIA DA CCP

EDITAL PRPG 05/2023 - USP/UNIVESP

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_,  
CPF N° \_\_\_\_\_, orientador(a) do(a)  
aluno(a) \_\_\_\_\_,  
CPF N° \_\_\_\_\_ devidamente matriculado(a), no Programa de Pós-  
Graduação em \_\_\_\_\_ da Universidade de São Paulo, em  
nível de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado), tenho ciência da inscrição do(a)  
discente no Programa de formação didático-pedagógica para cursos na modalidade a  
distância (Cooperação USP/UNIVESP) e concordo, em caso de participação no programa  
PAE, a participação simultânea das atividades deste edital e do programa PAE.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Ciente e de acordo da(o) coordenador(a) do PPG

Cidade/SP \_\_\_/\_\_\_/ 2023



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código YP7V-9VLC-27SU-6WT8 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/YP7V-9VLC-27SU-6WT8>

**Marcio de Castro Silva Filho**

Nº USP: 94600

Data: 06/04/2023 13:25

Perfil assinante:: Pró-reitor de Pós-graduação